

Edital

Assunto: Condicionamento de trânsito

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe confere a Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que se procederá ao corte de trânsito nas proximidades da Igreja Paroquial de Roussas, localizada na **Estrada da Igreja**, Lugar da Igreja, da União de Freguesias de Vila e Roussas, para a realização de atividades no âmbito das Festas da Santa Marinha, em horário compreendido entre as 9 horas do dia 19 de julho de 2025 e as 4 horas do dia 20 de julho de 2025, as 9 horas do dia 20 de julho de 2025 e as 4 horas do dia 21 de julho de 2025 e as 9 horas do dia 7 de agosto de 2025 e as 4 horas do dia 8 de agosto de 2025.

Mais se informa que as vias alternativas, serão as seguintes:

1. Cruzamento Rua de Corsões – Estrada da Igreja:
Alternativa Rua Sr.^a da Graça (Acesso ao Posto da GNR) ao Lugar de Surribas.
2. Cruzamento Estrada da Igreja – Estrada de Santa Rita – Rua da Senhora das Dores:
Alternativa pela Rua de Surribas direção ao Lugar de Cavaleiros.
3. Estrada de Santa Rita – Estrada dos Carvalhos:
Alternativa pela Estrada de Santa Rita direção ao Lugar da Igreja.

Melgaço, 17 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal